



Categoria da Competição / Evento: CDR

Data: De 06/06/ 2020

Local: Companhia das Lezírias - Monte de Braço de Prata

Condições Gerais

Esta Competição é organizada em acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 31 de Março de 2017
 - Regulamento Geral da FEP, alterado em 27 de Janeiro de 2015
 - Regulamento Veterinário da FEI, 14ª Edição 2018, Efetivo 1 de Janeiro de 2019
 - Regulamento Nacional de Ensino, aprovado a 26 de Novembro de 2019.
 - Regulamento de Disciplina, em vigor a 1 de Janeiro de 2017.
 - Regulamento do Campeonato Regional de Ensino, anexo R do Regulamento Nacional de Ensino
 - Regulamento Anti-Dopagem de Cavaleiros, aprovado em 12 Maio 2013
 - Regulamento Anti-dopagem cavalos, aprovado em 25 de Março 2010
-

Todos os intervenientes são responsáveis por respeitar a regras referentes ao COVID 19 em vigor.

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JURI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

Data 01 / 06 / 2020

Assinatura
Departamento Técnico

INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO

CATEGORIA (Artº 428)

CPD	<input type="checkbox"/>	CRAD	<input type="checkbox"/>
TPD	<input type="checkbox"/>	TAD	<input type="checkbox"/>
CDN	<input type="checkbox"/>	CCNA	<input type="checkbox"/>
CDE	<input type="checkbox"/>		
CCN	<input type="checkbox"/>		
CNE	<input type="checkbox"/>		
Outros		CDR	

DATA : 08/02/2020 a 09/02/2020

LOCAL: Monte de Braço de Prata

Contacto do local da Competição:

Morada: Companhia das Lezírias

Monte de Braço de Prata – Porto Alto

Telefone:

Tlm.:

Fax:

email: lezirias.coudelaria@cl.pt

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Companhia das Lezírias

Monte de Braço de Prata – Porto Alto

Telefone:

Fax:

E-mail: lezirias.coudelaria@cl.pt

3. COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente do concurso: Prof Dr Antonio Coelho de Sousa

Secretaria do concurso: Ana Maria

Gabinete de Imprensa: Companhia das Lezírias

4. DIRECTOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Francisco Beja

Morada: Monte de Braço de Prata – Porto Alto

Telefone:

E-mail: franciscobeja@alterreal.pt

5. PATROCINADORE (S)

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO:

Presidente: Carlos Lopes (L4) FEP 5187

Membro: Michele Rosa Santos (N2) FEP 1642

2. ASSISTÊNCIA MÉDICA:

Médico: Bombeiros Voluntários de Samora Correia

Telefone:

Telefone:

3. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA:

Veterinário: Antonio Farrin

Telefone:

Observações: Os custos dos serviços de veterinária são da inteira responsabilidade dos concorrentes

4. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA:

Ferrador: Carlos Silva

Telefone: 962514921

Observações: Os custos dos serviços de ferração são da inteira responsabilidade dos concorrentes.

5. INFORMÁTICA: Fernando Duarte

Telefone: 917 330 252

6. SECRETARIADO:

Correspondência: Monte de Braço de Prata – Porto Alto

Telef.:

Tlm.: 961 733 111

Fax:

email: franciscobeja@alterreal.pt

II. CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: interior exterior

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 20mx60m

Piso: Silica e Fibras

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 150mx80m

Piso: Mistura de Inertes

4. BOXES:

Dimensões: 3mx3m

Condições: Entrada dia 05 até as 18h saída dia 6 ate as 18h

Preço: 30€ (*) Cavalos inscritos no concurso

5. CONVITE:

Número máximo de cavaleiros: 40

Número máximo de cavalos por cavaleiro, por prova: De acordo com Reg. de ensino

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (Artº 431)

1. INSCRIÇÕES:

Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Regional devem ter a sua licença anual de praticante em dia, bem como o registo dos cavalos na FEP. Este último é gratuito.

As inscrições para os Concursos têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida pelos Centros Hípicos/Clubes.

Cavaleiros ou cavalos que não sejam inscritos “on-line” no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados do Concurso.

Prazos:

Inicio: desde já
Fecho: 31/05/2020

Condições:

NB: A CO reserva-se o direito de cobrar os prejuízos causados pela desistência de um conjunto depois da data de fecho das inscrições ou o não comparecimento em prova.” (Ex: valor da inscrição e ou box).

1º dia – sábado, 06 Junho de 2020

Prova: P	Valor: 25€
Prova: E	Valor: 25€
Children	Valor: 25€
Prova: M	Valor: 25€
Prova: C	Valor: 25€
Póneis	Valor: 25€
Juniores	Valor: 25€
Jovens Cavaleiros	Valor: 25€
Prova: S. George	Valor: 25€
Prova: Intermediária II	Valor: 25€
Inter A	Valor: 25€

(*) a estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor

Observações: (condições de participação de cavalos e cavaleiros)

Os cavaleiros interessados deverão indicar nas inscrições o número de boxes pretendidas, que serão reservadas por ordem de chegada dos pedidos, **até ao dia 24/05/2020 e até ao limite máximo disponível.**

As boxes serão consideradas reservadas a partir do momento em que a C.O. receba o pedido de reserva.

Somente no caso de estar já esgotado o limite máximo de boxes disponíveis é que o cavaleiro será informado pela C.O., através do contacto por este indicado.

NB: A CO reserva-se o direito de cobrar os prejuízos causados pela desistência de um conjunto depois da data de fecho das inscrições ou o não comparecimento em prova.” (Ex: valor da inscrição e ou box).

2. PRÉMIOS:

Trofeus para os 3 primeiros classificados de cada prova e rosetas para 25% dos inscritos em cada prova.

Dotação da Competição:

TOTAL - 0€

Por prova: Para o primeiro classificado de cada grau o valor da inscrição.

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Existirão duas cerimónias de entregas de prémios por cada dia de provas. A primeira cerimónia de entrega de prémios realizar-se-á 15 minutos após o término das provas da manhã e a segunda 15 minutos após o término das provas da tarde.

2. ENTRADAS EM PISTA

Os cavaleiros entram em pista a cada 8 minutos sendo as ordens de entrada afixadas na secretaria 12h antes do início da prova.

3. ACIDENTES

A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

O Director do concurso conjuntamente com o delegado técnico da FEP podem alterar o programa do concurso em situações que assim o justifiquem

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno 25€

Ao Conselho de Disciplina da FEP 50€

6. OUTRAS

A) CAVALEIROS

Balneários e vestiários disponíveis.

B) TRATADORES

Balneários e vestiários disponíveis.

C) TRANSPORTES

A CO não providencia qualquer tipo de transporte

D) INSPECÇÃO VETERINARIA

Sem inspecção veterinária

E) SORTEIO PARA AS ORDENS DE ENTRADA

O sorteio é realizado pelo computador.

F) ADVERTISING E PUBLICIDADE NOS CAVALEIROS E CAVALOS

SIM

NÃO

G) OPEN SCORING

SIM

NÃO

H) INFORMAÇÃO SOBRE PRÉMIOS ESPECIAIS

Sem prémios especiais

I) DEDUÇÕES AOS PRÉMIOS

De acordo com a lei geral em vigor

J) DISTRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS**K) SEGUROS**

A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

L) NULIDADES

Os casos omissos neste programa serão resolvidos pelo Júri do Terreno.

M) ACREDITAÇÕES

Sem acreditações

N) ACESSO AS BOXES

O acesso à zona das boxes será reservado aos cavaleiros, tratadores e proprietários.

O) CONTROLO AO ACESSO

1. Acesso às boxes, parque de camiões e campo de aquecimento, é reservado aos Concorrentes, Proprietários, Tratadores e Pessoal de Serviço.
 2. É expressamente proibida a entrada de viaturas no recinto das boxes.
 3. Qualquer acto que origine danos nas infra-estruturas postas à disposição dos Concorrentes, Proprietários e Tratadores, tais como instalações sanitárias, balneários e outras, bem como o não cumprimento das regras mínimas de civilidade na sua utilização, implicam:
 4. Conhecendo-se o responsável, além do pagamento dos prejuízos causados e, dependendo da gravidade do acto, com conhecimento do Presidente do Júri, poder-lhe ser retirado o direito de permanecer nas instalações Do Centro Hipico, a organização participará o sucedido à F.E.P., que tomará as medidas disciplinares adequadas.
 5. Desconhecendo-se o responsável, a organização, com conhecimento do Presidente do Júri, poderá proceder ao encerramento temporário ou definitivo das instalações danificadas.
 6. **É proibida a permanência de cães à solta dentro das instalações do Centro Hípico. A infracção a esta regra será punida com uma multa de 200 Euros que reverte a favor da Organização.**
 7. A inscrição no concurso bem como a participação em qualquer qualidade - Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. - determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da FEP.
 8. **É reservado o direito de admissão dentro das instalações.**
-

ANEXO
=====

Graus de provas e total de prémios:

TOTAL / TIPO DE PRÉMIOS

Rosetas e trofeus

Primeiro dia: Sábado Data: 06/06/2020

Grau de dificuldade e nível da prova: Todas as constantes no Ponto 1. do III do Programa.

Número máximo de cavalos por cavaleiro: 3

Com ou sem sorteio: Sem sorteio

Total de prémios e modo de divisão: ver ponto 2

Custo das inscrições(*): Todas os constantes no Ponto 1. do III do Programa.

Rosetas para 25% dos participantes em cada prova

(*) a todos os valores acresce o IVA a taxa legal em vigor

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

- 1. PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
- 2. COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
- 3. AS COMPETIÇÕES:** As competições não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas da competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois da competição.
- 4. LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
- 5. FORMAÇÃO:** A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.